

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor:
MASP 1248831-8, MARIANA RIBAS RABELO, a partir de 20/08/2023, referente ao cargo Agente de Segurança Socioeducativo, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077901/2023-80.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor:
MASP 1250664-8, CESAR DAMAZIO, a partir de 20/08/2023, referente ao cargo Agente de Segurança Socioeducativo, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077861/2023-93.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1437677-6, DAIANE EVELYN PONCIANO MARQUIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, para a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121924/2023-97.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119626/2023-63, os servidores:
MASP 1444698-3, HUGO BUENO CARVALHO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Denio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Coronel Fabriciano, MASP 1377581-2, JONATAS SOUZA E SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Coronel Fabriciano, para a Penitenciária Denio Moreira de Carvalho.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124837/2023-16, os servidores:
MASP 1454235-1, MICHAEL COSTA DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Carlos Chagas, para o Presídio Doutor Carlos Vitoriano, MASP 1453160-2, JUAREZ DA SILVA FRANZ, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Doutor Carlos Vitoriano, para o Presídio de Carlos Chagas.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124961/2023-63, os servidores:
MASP 14505457, RODRIGO CRUZ AGUIAR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Floramar, para o Presídio de Itatuna, MASP 1448637-7, EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO DE ITAUNA, para o PRESIDIO FLORAMAR.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1340306-8, CYNARA ALVES GUIMARAES, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Servidor Público Nível Superior, da Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, para a Superintendência de Humanização do Atendimento, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0127451/2023-54.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1834962 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, ANULA ATO QUE CONCEDE POSICIONAMENTO NO SEGUNDO GRAU DE INGRESSO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5008560-96.2022.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica nº 34/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LUCIMARA CAMILA SILVA MENDES	12347068	GAMB	3	16/09/2017

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, à servidora relacionada abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5008560-96.2022.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica nº 34/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LUCIMARA CAMILA SILVA MENDES	12347068	GAMB	I	A	I	B	05/05/2017

25 1835214 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Prime Mineração e Transporte Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Botumirim/MG, PA/nº 1923/2023 ANM 832.053/2021, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

25 1835222 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência delegada por meio da Lei nº 23.304 de 23 de maio de 2019 e com base no artigo 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 623/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/12/2022, no Despacho nº 139/2023/CGE/CSET, SEJUSP/NUCAD, CACOM, RESOLVE:

Art. 1º - Determina a prorrogação da suspensão preventiva, da PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP Nº 001/2023 publicada no Diário Oficial em 26/07/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2023, do servidor GILSON ALVES BARBOSA - MaSP 1.156.774-0, do exercício do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - I, como medida necessária à apuração dos fatos.
Art. 2º - O servidor afastado permanecerá à disposição da Administração e da Comissão Processante, devendo atender prontamente a qualquer convocação, manter atualizado os dados pessoais para contato e comunicar por escrito qualquer necessidade de ausência prolongada de seu domicílio, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - O afastamento poderá ser revogado a qualquer tempo por determinação da autoridade competente ou quando não mais persistirem os motivos determinantes da presente medida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1834994 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 46/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0056403/2023-78

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 339039.03.3067 (Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, Ceresp Juiz de Fora, Penitenciária José Edson Cavaliéri, Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, Presídio de Bicas, Presídio de Matias Barbosa, Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa), Empresa MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 04.305.539/0001-00, sediada na Av. dos Andradas , nº 1215, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

25 1835169 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Márcio da Silva Pinto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 189/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processoado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 19/09/2023 (terça-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, em 20/09/2023 (quarta-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, 14h30, e 21/09/2023 (quinta-feira) às 08h30 e 09h30, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 21/09/2023 (quinta-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/epo-ozay-di), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadrisp12@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, admissão Nº 3, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário.

Ipatinga, 18 de agosto de 2023

Márcio da Silva Pinto

MASP: 1.101.708-4

Presidente de Comissão

18 1831532 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Guidoni Ornamental Rocks Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Santa Rita do Itueto/MG, PA/ Nº 1904/2023, Classe 4.

- LAT (LO): 1) MIG - Mineração Guanhões Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido, Guanhões/ MG, PA/Nº 1905/2023, Classe 4.

- LAS RAS: 1) Posto Gabriel Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Tumiritinga/MG, PA/Nº 1914/2023, Classe 2. 2) Madema Disposição de Resíduos – Aterro, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG, PA/ Nº 1918/2023, Classe 2. 3) MV Consultoria e Soluções Ambientais Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Timóteo/MG, PA/Nº 1922/2023, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de São José do Goiaabal, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São José do Goiaabal/MG, PA/Nº 682/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 24/08/2033.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Construcap CCPS Engenharia e Comércio AS - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. Itabira/MG - PA/Nº: 1853/2023. 2) Posto Pereira Derivados de Petróleo LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Alvarenga/MG - PA/Nº: 1878/2023. 3) Posto Soares II LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Divinolândia de Minas/MG - PA/Nº: 1895/202. 4) Fonseca Moura Empreendimentos LTDA - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. - Santa Bárbara/MG - PA/Nº: 1908/2023.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO: 1) Construcap CCPS Engenharia e Comércio SA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. Itabira/MG - PA/Nº: 690/2023, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 2) Posto Soares II LTD - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Divinolândia de Minas/MG - PA/Nº: 1330/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

25 1835123 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 102ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMJ), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCBU1IAh5462m8p3C1jsl4w, no dia 25 de agosto de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 101ª RO de 28/07/2023. APROVADA: 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Mineração Martins Eireli - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Frei Gaspar/MG - PA/SLA/Nº 3279/2022 - ANM: 830.907/2015 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Mineração Barra Rica Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Extração de areia e cascalho para utilização mediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Olhos D'Água/MG - PA/Nº 26594/2018/001/2019 - PA/SLA/Nº 3902/2022 - ANM: 832.109/2005 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. DEFERIDO CONFORME PARECER. 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 8.1 Oratórios Engenharia Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nazareno/MG - PA/ Nº 27116/011/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0024322/2020-75 - ANNs: 831.947/2002 e 831.972/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

25 1835125 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana torna público o cancelamento das decisões id. 57791452 e id. 58778699, proferidas nos autos do processo SEI nº 1370.01.0038821/2020-94, do empreendimento Fleurs Global Mineração Ltda. – Rua Margem da Linha, oportunizando-se a apresentação do contraditório e da ampla defesa no prazo de 10 dias, nos termos da lei 14.184/2002.

(a) Vitor Reis Salum Tavares - Subsecretário de Regularização Ambiental

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Transpedrosa S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Arcos/MG, Processo nº 1881/2023. 2) Sidren Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 1884/2023. 3) Transpedrosa S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1885/2023. 4) Rodocicla Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1894/2023. 5) Expresso Mais CO2 Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 1909/2023.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

25 1834935 - 1

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS Cadastro: FRV do Brasil Servicos de Energias Renovaveis Ltda - Usina solar fotovoltaica - Paracatu/MG, nº da licença 222, PA nº 222/2023 Classe: 1. Válida até: 06/02/2033, do responsável FRV do Brasil Servicos de Energias Renovaveis Ltda, CNPJ: 17.070.***-**-**-**- Para o novo titular: UFV Paracatu, CNPJ: 17.070.***-**-**-**-**-

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LAC 2 - LOC: Carla Marice Vieira Rosa Montemurro, do empreendimento/Fazenda Santa Rosa - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG, nº da licença 3100, PA nº 3100/2020 Classe: 4. Válida até: 28/08/2030, da responsável Carla Marice Vieira Rosa Montemurro; CPF: 215.10*-**-**- Para os novos titulares: Geraldo Emanuel Prizon/Fazenda Senhora Santana. CPF: 700.34*-**-**-**. Braz Roberto Prizon/Fazenda Senhora Santana. CPF: 517.53*-**-**-**. Antônio Paulo Prizon/Fazenda Senhora Santana. CPF: 766.80*-**-**-**. Giovana Aparecida Prizon de Sousa/Fazenda Senhora Santana. CPF: 057.218*-**-**- e Izabel Cristina Prizon/Fazenda Senhora Santana. CPF: 040.36*-**-**-

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

RTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 01/04/2023 - pag. 12)

Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Gerdau Aços Longos S.A. CNPJ: 07.758.***-**-**- Para: Gerdau Aços Longos S.A. e Tellus Agropecuária Ltda. CNPJ: 07.758.***-**-**- 45.1334.***-**-**- PA/Nº: 15699/2006/004/2019 - Validade: 01/08/2030. Município: João Pinheiro - MG. (...)

Leia-se:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) REN-LO: Gerdau Aços Longos S.A.; Área total transferida: 2.065,72 ha do empreendimento / Fazendas Boqueirão - Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvipastoris, Exceto Horticultura - João Pinheiro/MG, nº da licença 035/2020, PA nº 15699/2006/004/2019 Classe: 4. Válida até: 01/08/2030, do responsável Gerdau Aços Longos S.A.; CNPJ: 07.758.***-**-**- Para os novos titulares: Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda Boqueirão - Área total mantida sobre responsabilidade do titular da licença: 5.354,10 ha do empreendimento. CNPJ: 07.758.***-**-**- e Tellus Agropecuária Ltda/ Fazenda Boqueirão - Área total recebida: 2.065,72 ha. CNPJ: 45.133.***-**-**-

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

25 1835105 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: 1) Comércio de Produtos Pecuários São Jose Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, Processo nº 440/2023, Classe 3. Motivo: Insuficiência Técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

25 1834975 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Iran Parreira Junior/Sítio Canaã - Avicultura, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo Araguari/MG - PA nº 1912/2023, Classe 2. 2) F P Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Comendador Gomes/MG - PA nº 1913/2023 Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1835161 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Lotus Soluções Ambientais Ltda. - Compostagem de resíduos industriais, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Araguari/MG, PA/SLA nº 1649/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1835164 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Hana Haje Dahdah, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Chapada Gaúcha/MG, PA/nº 179/2023, Classe 2. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

25 1835220 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Ouro Verde Mineração e Florestas Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, São João do Paraíso/MG, PA/nº 1387/2023 ANM 830.112/17 e 831.598/2019, Classe 3. Motivo: Houve incremento ou aumento do impacto ambiental não